



MUNICÍPIO DE IPORÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DE FESTAS "MANSÃO CASA VERDE", SITUADO NA AV. DR. NETO, Nº 1431, CEP 76200-000, IPORÁ-GO, PARA REALIZAÇÃO DAS FORMATURAS DAS TURMAS DO PRÉ-ESCOLAR II E DO 5º processo 196/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.365.1123.2605.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	10.200,00
TOTAL				10.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RESTAURANTE CHEIRO VERDE DE IPORA LTDA

CNPJ/CPF: 09.514.366/0001-53

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DO ESPAÇO DE FESTAS "MANSÃO CASA VERDE", LOCALIZADO NA AV. DR. NETO, Nº 1431, CEP 76200-000, IPORÁ-GO.	SV		1,0000	10.200,0000	10.200,0000
Total							10.200,0000
Total							10.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 9 de outubro de 2025.

Responsável